

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR
CNPJ: 78.114.527/0001-34

0 152
B

PLANO DE TRABALHO PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CTG

MODALIDADE DA PARCERIA:
COM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

1. DADOS CADASTRAIS

Instituição: CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA		
CNPJ: 78.114.527/0001-34		
Endereço: Rua Otavio de Mattos, sn, Centro, Capanema/PR		
CEP: 85.760-000		
Telefone: 46 3552-2461		
E-mail: sentineladafronteiracapanema@gmail.com		
Banco: Sicredi	Agência: 0738	Conta Corrente: 64245-4
Nome do responsável legal da Instituição: Jovani Nottar Candatten		
Função: Presidente		
RG: 1.859.164-2	CPF: 407.720.129-20	
Telefone: 46 99905-6622	E-mail: jovanican9@gmail.com	
Nome do responsável técnico pela execução do serviço: Guido Paulo Borth		
Função: Tesoureiro		
RG: 9024745813	CPF: 451.668.200-10	
Telefone: 46 99911-5171	E-mail: guido.borth@yahoo.com.br	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Resumo do Objeto:

Parceria entre o Município e o CTG Sentinela da Fronteira para desenvolvimento das atividades de danças tradicionais gaúchas, declamações, aulas de violão, estudo da cultura gaúcha (diversos temas como história, curiosidades, músicas, poesia, culinária e outros).

2.2. Justificativas e especificações:

2.2.1. Caracterização do CTG Sentinela da Fronteira.

O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA, é uma entidade civil e cultural, sem fins econômicos (lucrativos), de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo, competindo a preservação da memória e elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

08.153

Foi fundado em 20 de dezembro de 1965, sendo o 1º Patrão o Sr. Plinio Faedo, que a partir de sua fundação passou a desenvolver todas as atividades previstas e estatutariamente.

Objetiva a inserção com sede social de pessoas de todas as faixas etárias através de diversas atividades culturais, alicerçada na conduta digna, nos bons costumes, no ambiente familiar, na ética e em todos os valores necessários à construção de uma sociedade virtuosa, espelhada nas raízes gaúchas.

A entidade possui espaço próprio para a realização de diversos eventos sociais, sempre baseado em alguns dos seguintes objetivos:

- Pugnar pela presença marcante dos motivos gauchescos em todas as manifestações do pensamento e da cultura sul-riograndense;
- Divulgar o folclore do Rio Grande do Sul, por todos os meios possíveis, especialmente voltados a popularização das nossas danças e músicas típicas regionais;
- Desenvolver por todos os meios, atividades que vise a defesa do patrimônio moral, cultural, artístico e recreativo.

Realiza na área cultural danças tradicionais gaúchas, declamações, aulas de violão, estudo da cultura gaúcha (diversos temas como história, curiosidades, músicas, poesia, culinária e outros). Na área social desenvolve atividades culturais disponibilizadas à comunidade em geral, de forma gratuita, com a inserção de crianças e jovens. Além disso, em parceria com a APAE, há disponibilização gratuito espaço campeiro e cavalo para equoterapia em benefício de pessoas portadores de necessidades especiais.

Dentre outras atividades campeiras (prova de laço, vaca parada e rédeas e cavalgadas) para as pessoas de diversas idades, preocupação ecológica com plantio de árvores nativas, ornamentais e frutíferas no espaço campeiro, participação em eventos municipais (novenas, missa, feira do livro, desfile cívico, dia internacional da mulher, e etc).

2.2.2. Caracterização do Projeto.

Nome do Projeto: CTG SENTINELA DA FRONTEIRA - RAÍZES GAÚCHAS

Local onde será executado o projeto: Rua Otávio de Mattos, sn, centro - CTG.

Descrição do projeto:

A existência de um CTG é justificada pelo objetivo de preservar, valorizar e difundir a cultura gaúcha. A cultura gaúcha é rica em tradições, costumes, danças, música, vestimentas, culinária e outras manifestações artísticas que representam a identidade do povo do Rio Grande do Sul, Brasil. O CTG surge como um espaço que promove a continuidade dessas tradições, especialmente em um contexto em que a globalização e a modernização podem ameaçar a preservação de elementos culturais tradicionais. Além disso, o CTG pode se tornar um ponto de encontro para a comunidade, onde as pessoas se unem em torno de seus valores e história comuns, promovendo a integração social e o sentimento de pertencimento.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

03.154

Seguir as tradições gaúchas e difundir a cultura através das manifestações artísticas sempre foi propósito do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Fronteira.

Nesses 58 anos de existência as atividades desenvolvidas no CTG sempre foram motivo de orgulho para o município e na nossa região, pois trazna sua bagagem histórica inúmeras participações em Eventos culturais em toda região sul do país, com premiações importantes conquistadas.

O nosso CTG Sentinela da Fronteira tem a consciência de não ser somente uma entidade tradicionalista, pois sabe da sua função perante a comunidade, por isso procuramos desenvolver nas crianças e jovens o espírito de coleguismo e o respeito ao próximo.

A manutenção de uma internada artística é custeada pelos pais de dançarinos, ajuda de algumas pessoas da comunidade e o CTG. Temos em nosso grupo participantes de todas as classes sociais, estudantes, trabalhadores, com um empenho extraordinário para não deixar acabar a tradição gaúcha. Dentro do galpão se aprende muito mais que a dança tradicional, se aprende a conviver em família, a superar dificuldades, a treinar muito e o valor e esforço de cada participante.

Dessa forma, queremos mostrar para o nosso município e todo o Estado um pouco da nossa arte, mostrando a dança, objetivando a preservação da nossa cultura e demonstrando o crescimento das nossas raízes enquanto entidade do município.

A parceria oferecerá condições para o desenvolvimento de ensaios de danças culturais, para crianças a partir dos 5 (cinco) anos de idade, adolescentes e adultos

A organização dos horários obedecerá a cada faixa etária, sendo, a princípio: 5 a 7 anos, 8 a 12 anos, 12 a 15 e de 15 a 18 anos e acima dos 18 anos.

Além disso, para o próximo ano, almeja-se aumentar ainda mais a participação de crianças e adolescentes e adultos na participações dos ensaios e atividades do CTG.

Dessa forma, esta proposta continuará contribuindo para o atendimento de crianças e adolescentes e adultos incluindo aquelas consideradas vulneráveis e/ou com renda familiar baixa, muitas vezes oriundas de famílias desestruturadas, visando a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidadania.

O Centro de Tradições Gaúcha Sentinela da Fronteira busca com esta parceria continuar sendo a entidade corresponsável pelas tradições gaúchas, bem como a entidade de representação do Município de Capanema-PR em apresentações culturais, divulgando e representando o Município em todos os níveis.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR
CNPJ: 78.114.527/0001-34

0 B 155

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

a) proporcionar a crianças, adolescentes e adultos acesso cursos e oficinas para ensinar a dança tradicional gaúcha, o chimarrão, culinária típica e outros aspectos da cultura gaúcha. Essas atividades visam transmitir os conhecimentos tradicionais para as novas gerações e interessados em aprender sobre a cultura local;

b) organizar apresentações de danças típicas, música regional e teatro para divulgar e valorizar a cultura gaúcha. Essas apresentações podem acontecer em eventos locais, regionais ou nacionais, bem como em festivais de cultura e folclore;

c) Representar o Município de Capanema como forte apoiador das tradições no nosso Estado como forma de responsabilidade social;

d) promover eventos e festas típicas do Rio Grande do Sul, como rodeios, festas de peão, Semana Farroupilha, entre outros. Esses eventos têm o intuito de reunir a comunidade em celebração à cultura e às tradições gaúchas. a;

e) atuar como fator de inclusão social e promotor de saúde através das danças e outras atividades tradicionais gaúchas.

f) auxiliar no combate ao abandono escolar e no combate ao uso de drogas;

g) promover intercâmbios culturais com outras entidades, tanto dentro do Brasil quanto internacionalmente, visando o compartilhamento de experiências e a valorização da diversidade cultural;

h) preservar documentos, objetos e artefatos relacionados à cultura gaúcha, criando um museu ou centro de memória. Isso permite que as gerações futuras tenham acesso às raízes históricas e culturais gaúchas.

i) representar o Município de Capanema nos eventos que diz respeito a danças gaúchas de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os do CTG;

j) oportunizar a dança tradicional a todos no nosso município;

k) realizar e promover eventos culturais e tradicionais;

l) valorizar a autoestima de todos os capanemenses através das práticas tradicionalistas;

m) oportunizar o conhecimento da cultura e tradição gaúcha de forma espontânea, contribuindo com a socialização;

n) fortalecer valores sociais e culturais do tradicionalismo através das diferentes manifestações culturais;

o) instigar o gosto pelo tradicionalismo e o respeito a nossa cultura com igualdade social;

p) proporcionar opções de afirmação para juventude, sendo que a convivência em grupo auxilia no enfrentamento das adversidades da vida cotidiana;

q) criar hábitos saudáveis de trabalho em equipe, estimulando a disciplina, a organização, o respeito e a solidariedade, auxiliando na formação de cidadãos

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

03/156

conscientes e assim, provavelmente, alheios aos fatores negativos da nossa sociedade como o consumo de drogas e marginalidade;

r) contribuir para formação de um cidadão que valorize sua cultura e a sua história;

s) instigar na criança e no adolescente o gosto pelas tradições gaúchas, contribuindo para os desenvolvimentos de valores artísticos, culturais e morais.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

JANEIRO	Ensaios
FEVEREIRO	Ensaios
MARÇO	Ensaios
	Prendado interno
	Preparação para Rodeio em Realeza PR
	Divulgação das danças nas escolas
ABRIL	Ensaios
	Rodeio em Realeza PR
	Divulgação das danças nas escolas
MAIO	Ensaios
	Sarau da Prenda Jovem
	Divulgação das danças nas escolas
JUNHO	Ensaios
	Divulgação das danças nas escolas
JULHO	Ensaios
	Divulgação das danças nas escolas
AGOSTO	Ensaios
	Divulgação das danças nas escolas
	Preparação para o Rodeio de Toledo PR
	Apresentação Feira do Melado na tenda Cultural
	Preparação para a Semana Farroupilha
SETEMBRO	Ensaios

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

0 157
3

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR
CNPJ: 78.114.527/0001-34

	Divulgação das danças nas escolas
	Apresentação todas as noites durante a Semana Farroupilha
	4º Etapa Classificatoria – CTG Chama Criola na cidade de ToledoParaná
	Desfile 7 de setembro
OUTUBRO	Ensaaios
	Divulgação das danças nas escolas
	Preparação para o Fepart
NOVEMBRO	Ensaaios
	Divulgação das danças nas escolas
	Preparação para o Fepart
DEZEMBRO	Ensaaios
	Participação no Fepart
	Prestação de contas temporada 2024
	Término das Atividades da temporada 2024: 15/12/2024

4.1. As datas dos eventos podem sofrer alterações conforme o calendário dos órgãos oficiais das entidades organizadoras.

4.2. Bem como, a Entidade se coloca a disposição do Município de Capanema para participar de eventos, solicitados pelo mesmo.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

0158
B

5. PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI 13.019/2014

5.1. A previsão de despesas estimadas relativas à concessão de benefícios da Lei de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2023 (JANEIRO A DEZEMBRO)	
APOIO PREFEITURA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 13.019/2014	
BENEFÍCIOS	(R\$)
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	12.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	6.000,00
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	67.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.800,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	24.000,00
TOTAL GERAL	149.800,00

5.2. Os recursos financeiros recebidos por meio da parceria com o Poder Público Municipal será para custear as despesas com o musical, transporte, pilchas (indumentária gaúcha) e o instrutor das aulas de dança.

6. CRONOGRAMA ESTIMADO DE DESEMBOLSO

Benefícios	Estimativa
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Julho/ R\$ 6.000,00 Setembro/ R\$ 6.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	Julho/ R\$ 3.000,00 Setembro/ R\$ 3.000,00
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Março/R\$ 10.000,00 Abril/R\$ 10.000,00 Maio/R\$ 10.000,00 Junho/R\$ 10.000,00 Julho/R\$ 10.000,00 Agosto/R\$ 10.000,00 Setembro/ R\$ 7.000,00

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Janeiro/R\$ 3.400,00 Fevereiro/R\$ 3.400,00 Março/R\$ 3.400,00 Abril/R\$ 3.400,00 Maio/R\$ 3.400,00 Junho/R\$ 3.400,00 Julho/R\$ 3.400,00 Agosto/R\$ 3.400,00 Setembro/ R\$ 3.400,00 Outubro/ R\$ 3.400,00 Novembro/ R\$ 3.400,00 Dezembro/ R\$ 3.400,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Janeiro/R\$ 2.000,00 Fevereiro/R\$ 2.000,00 Março/R\$ 2.000,00 Abril/R\$ 2.000,00 Maio/R\$ 2.000,00 Junho/R\$ 2.000,00 Julho/R\$ 2.000,00 Agosto/R\$ 2.000,00 Setembro/ R\$ 2.000,00 Outubro/ R\$ 2.000,00 Novembro/ R\$ 2.000,00 Dezembro/ R\$ 2.000,00

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

7.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1.1. DAS CATEGORIAS E IDADES

Dias	Horário	Categoria	Idade/Evolução
Quarta-feira	18h30min. às 19h30min.	Pré-Mirim	06 à 10 anos
	19h00min. às 20h00min.	Dente de Leite	03 à 06 anos
	19h30min. às 21h00min.	Mirim	08 à 12 anos
Sábado	13h30min. às 16h00min.	Jovens	13 à 17 anos
	16h00min. às 18h00min	Adultos	18 à 40 anos

A principal finalidade das categorias de iniciação e infantil é a **aprendizagem em relação a dança e cultura**.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas, cada ensaio o terá duração de acordo com a idade e categoria com periodicidade de, no mínimo, uma vez na semana por turma, com possibilidade de aplicação dos horários.

7.2. OBSERVAÇÕES:

I - Na carga semanal de ensaios para os grupos previstos acima não estão incluídos eventuais ensaios em finais de semana ou treinos extras que sejam necessários em datas

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA 0160 **FRONTEIRA** 3

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

próximas a eventos, o que será autorizado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do CTG

a) Representar o Município de Capanema nos eventos que diz respeito a danças gaúchas de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os do CTG

b) Indicar, por meio da Diretoria, para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que avaliarão os ensaios e/ou o acompanhamento da preparação dos peões e prendas nos eventos.

c) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos envolvidos que forem participar dos eventos, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;

d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos peões e prendas, observando-se as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

e) Incentivar a participação de peões e prenda em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

f) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;

g) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;

h) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para o CTG;

i) Realizar e/ou auxiliar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao esporte e ao ensino;

9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E DA FORMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DA PARCERIA CELEBRADA

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

a) cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Centro de Tradições Gaúchas;

b) qualidade dos ensaios e a existência peões e prendas em número suficiente nos ensaios;

c) qualidade e bom relacionamento dos envolvidos vinculados à Centro de Tradições Gaúchas de Capanema;

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA

0161

3

R. Otavio de Mattos, nº s/n, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 78.114.527/0001-34

- d) análise do custo e dos resultados obtidos;
- e) análise do desempenho dos peões e prendas beneficiários pela Lei n. 13.019/2014
- f) ações sociais e de engajamento do Centro de Tradições Gaúchas com a comunidade e com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos ensaios, competições e eventos pelos membros da Diretoria do CTG, quando este solicitado emprestado

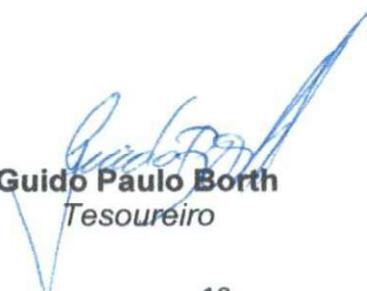
9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os associados do CTG, os professores, dos peões e prendas, pais, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ou pela Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
- c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em eventos e competições;
- d) pela evolução técnica dos peões e prendas nos ensaios;
- e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pelo CTG;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Entidades, de modalidades culturais diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício
- g) pela capacidade do CTG na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento das danças culturais
- h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Município de Capanema/PR, aos 08 de janeiro de 2024.


Jovani Nottar Candatten

Presidente do CTG Sentinela da Fronteira


Guido Paulo Borth
Tesoureiro